

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DE CATALÃO

RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019
PROCESSO N° 2019007176

*RECEBEMOS EM
24/05/19
HORA 16:35*

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de gestão inteligente e integrada de documentos, incluído preparação, organização, digitalização e a geração de arquivos digitais com fornecimento de mão de obra e equipamentos, conforme exigências e especificações mínimas indicadas no Termo de Referência (Anexo I).

DIGITADOC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, empresa privada, estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, 1465 - Jardim Paulista - CEP 01405-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.284.432/0001-46, participante do procedimento licitatório em epígrafe, satisfeita com sua classificação como proposta aprovada sem ressalvas na fase de abertura de propostas, em razão da não desclassificação da empresa Catalão Informática em análise da situação econômico-financeira da ora Recorrente, vem, tempestiva e respeitosamente, apresentar seu **RECURSO ADMINISTRATIVO**, respeitando seus direitos embasados Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, pelos fundamentos expostos a seguir.

1. DOS FATOS

1.1. A DIGITADOC participou regularmente do processo licitatório em epígrafe, sendo declarada apta sem nenhuma observação ao final da etapa de propostas, sendo convocada a seguir para apresentar a documentação de habilitação.

1.2. A DIGITADOC apresentou toda documentação de credenciamento, documentos de proposta comercial e documentos de habilitação, conforme consta processo licitatório descrito.

1.3. Em 24/05/2019 a empresa Catalão Tecnologia foi habilitada para no certame, apresentando planilha de custos conforme pedido do edital, bem como atestado de capacidade técnica e demais documentos.

1.4. Com o advento da modalidade do pregão, com a inversão das fases do certame, quando conhece-se o valor real das propostas comerciais antes da fase de habilitação documental, **pode-se utilizar de forma mais justa e objetiva**, o valor da contratação em detrimento do valor estimado da licitação. Agora acreditamos que a concorrente ora classificada leva vantagem por ter sido relevada a qualificação técnica de seus equipamentos, bem como sua composição de preços.

1.5. Desta forma, há que ser feita uma interpretação do dispositivo legal de forma mais ampla, levando em conta a intenção do legislador quanto da composição da norma, além da mera interpretação literária.

1.6. É importante verificar que essa vontade, quando trazida à modalidade pregão, é fundamental que sua análise esteja fundamentada ao que determina o parágrafo único do artigo 4º do Decreto 3.555/00, que regulamenta o pregão:

Art. 4º A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao

instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação (grifou-se)

2. DOS PEDIDOS

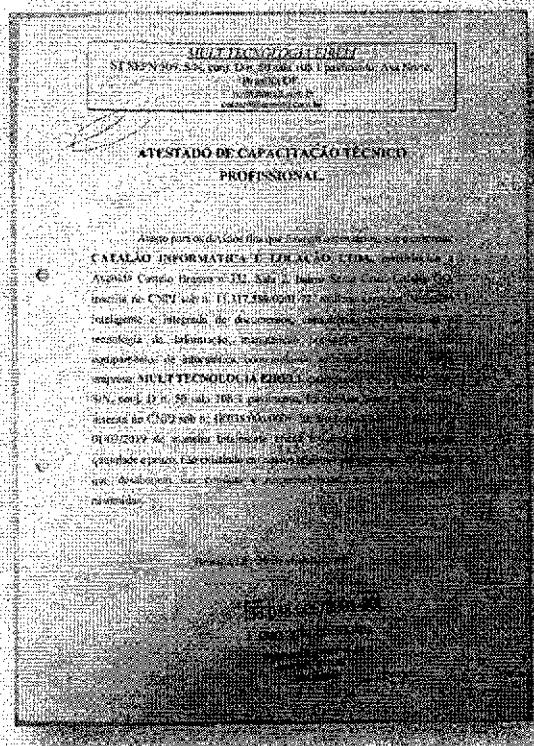
2.1 PEDIDO 1 COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

O edital aponta de forma a necessidade de apresentação de um atestado de capacidade técnica conforme a seguir:

11.4. A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

11.4.1. No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a licitante já ter executado a qualquer tempo, fornecimentos compatíveis e com características semelhantes com o objeto desta licitação;

A seguir o único atestado apresentado pela empresa CATALAO INFORMÁTICA:



A empresa CATALÃO INFORMÁTICA apresentou um atestado **não compatível** com objeto solicitado, não deixando claro que forneceu serviços de **digitalização de documentos** bem como

fornecimento de solução de Gerenciamento Eletrônica de Documentos (GED), conforme claramente trata o edital conforme a seguir:

2.2.11.1. Para conseguir atender com qualidade e grande demanda por projetos, a CONTRATADA deve garantir os padrões de integração de solução, descrito a seguir, baseado na ideia de prover uma linha de produção de soluções que atendam às necessidades específicas obedecendo a padrões pré-estabelecidos de qualidade, Software de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) e outros. Seguindo o processo de desenvolvimento de software a CONTRATADA será responsável por:

O mesmo e único atestado em questão, não apresenta volumetria em quantidade de páginas digitalizadas, observação amparado pela Lei 8666/93. De acordo com a Lei é necessário apresentar atestado de ao menos 3 milhões de páginas digitalizadas e fornecimento de solução de software de **Gerenciamento Eletrônico de Documentos**. Desta forma os serviços prestados anteriormente pela empresa CATALÃO INFORMÁTICA podem ser diferentes do solicitado no Edital em questão.

Diante dos fatos acima é pedido a **desconsideração** do documento como prova de qualificação técnica pela não compatibilidade com objeto do edital, bem como estar em desacordo com a Lei 8.666/93.

2.2 PEDIDO 1 APRESENTAÇÃO DE PREÇOS E PLANILHA DE CUSTOS

O edital aponta de forma clara a necessidade de apresentação da composição de custos conforme a seguir:

10.2.3. Conter especificação clara e sucinta do objeto a ser ofertado, com indicação, no que couber: MARCA E MODELO DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO INSTALADOS, de especificações técnicas, unidade de medida, e conter também:

I - Preço cotado em moeda corrente nacional de forma unitária com aproximação de no máximo 02 (duas) casas decimais em algarismo. O valor total global em algarismo e por extenso, com indicação das unidades citadas neste Edital;

II - Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;

IV- A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, JUNTO A SUA PROPOSTA DE PREÇOS, UM ANEXO INDICANDO A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E, TAMBÉM, INDICAR A RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS, COMO MARCA E MODELO DOS MESMOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

A seguir a composição de custos apresentada pela empresa CATALAO INFORMÁTICA:

A seguir a mesma planilha mencionada no item anterior com ressalvas dos erros de grande valor ao entendimento da formação de custos:

DESCRITIVO	MARCA	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	VALOR OFICIAL
"SERVIDOR DELL PARA ARMAZEN E INDEXAÇÃO POWEREDGE T40 COM 1GB DE RAM E 1TB DE HD COM 1GB DE MEMÓRIA RAM DELL	DELL	1 R\$ 5.299,00 R\$ 5.299,00	R\$ 5.299,00	R\$ 5.299,00	R\$ 5.299,00	Item considerado deprecável
"MICRO COMPUTADORES DELL INSPIRON SMALL DESKTOP COM MONITOR DELL	DELL	4 R\$ 4.566,00 R\$ 18.272,00	R\$ 18.272,00	R\$ 18.272,00	R\$ 18.272,00	Item considerado deprecável
"SCANNER KODAK MODELLO 4650 (UNIDADE)"	KODAK	3 R\$ 77.753,00 R\$ 233.259,00	R\$ 233.259,00	R\$ 233.259,00	R\$ 77.753,00	custo de 1 scanner que não será cedido data de efetivação
SEADETEK KODAK PRO 2000 16GB 1 UNIDADE (GENÚINOS PARA KODAK)	KODAK	31 R\$ 77.753,00 R\$ 233.259,00	R\$ 233.259,00	R\$ 233.259,00	R\$ 233.259,00	custo de 1 scanner que não será cedido para a Prefeitura
PREFEITURA		1 R\$ 23.947,80 R\$ 23.947,80	R\$ 23.947,80	R\$ 23.947,80	R\$ 23.947,80	item considerado deprecável
SCANNER KODAK PRO 2000 16GB 1 UNIDADE	KODAK	1000 R\$ 14.300,00 R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	item considerado deprecável
CAIXAS DE PAPELÃO DE 337MMX240MMX30MM (10 UNIDADES)	POLIBRAS	1 R\$ 180,00 R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	
NÚMERO DE AUTOMATON COM 10 UNIDADES DE DIGITOS (1 UNIDADE)	NYKON	4 R\$ 720,00 R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	
CRACHA PERSONALIZADO EM PVC + AÇARÉ (UNIDADE) S/UNIDADE	MEGASIS	15 R\$ 30,00 R\$ 300,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
CANSETA POLÔI PARA UNIFORME CONLOGUE SCERFIDAO - (AMARELOS VARIADOS) (UNIDADE)	HETING	30 R\$ 160,00 R\$ 4.800,00	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	
"10 EXTERNO PORTATIL SEAGATE 4TB STEA4000400 PRETO	SEAGATE	5 R\$ 540,00 R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	item considerado deprecável
ENCORE	1 R\$ 263,50 R\$ 263,50	R\$ 263,50	R\$ 263,50	R\$ 263,50	R\$ 263,50	
FUJIKAWA	25 R\$ 169,00 R\$ 422,50	R\$ 169,00	R\$ 422,50	R\$ 422,50	R\$ 422,50	
CONNECTOR 4CATS Fêmea KAYAK (1 UNIDADE)	FUJIKAWA	1 R\$ 435,98 R\$ 435,98	R\$ 435,98	R\$ 435,98	R\$ 435,98	
CABO DE REDE CAT5 FUJIKAWA (CARA COM 305 MÉTRAS) (1 UNIDADE)	SMS	9 R\$ 475,50 R\$ 4.285,50	R\$ 475,50	R\$ 4.285,50	R\$ 4.285,50	
SMS DE 120WATT STATION (1 UNIDADE)	SMS	1 R\$ 50,00 R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
INDIAE						
RESA PARA ESCREVEDOR COM 3 GAVETAS (TELONE 413155X74,5X60CM)	TECNODELI	5 R\$ 278,30 R\$ 1.391,50	R\$ 278,30	R\$ 1.391,50	R\$ 1.391,50	
MESA PARA ESCREVEDOR COM 3 GAVETAS (TELONE 413155X74,5X60CM)	KAPPESBERG	2 R\$ 669,90 R\$ 1.339,80	R\$ 669,90	R\$ 1.339,80	R\$ 1.339,80	
CADERNA GRATAVIA PELÔ COM BERATO PEGUELAVEL CORPETA (1 UNIDADE)	J.SERANO	1 R\$ 180,00 R\$ 2.520,00	R\$ 180,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00	
TOTAL				R\$ 317.400,31 R\$ 317.400,31		

Valor mensal para encadernar	R\$ 12,00	R\$ 28.480,00	R\$ 26.450,00
Curso de Prevenção e atendimento ao público	R\$ 100,00	R\$ 283.447,00	R\$ 104.024,00
Materiais de Informática de profissionais	20%: R\$ 200,00	R\$ 4.804,00	R\$ 1.723,72
Despesas com impressão dos materiais de estudo	R\$ 12,00	R\$ 57.385,00	R\$ 20.040,00
Preço previsto da execução	72,96%	R\$ 231.562,23	R\$ 83.219,20
Saldo a receber:			
Costo Mensal + Impostos (IPI - PIS - COFINS)	R\$ 47.967,53	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Fazenda Mensal (Revisor)			
Costo Global (12 meses + investimento)			

Projektantrag	RS	2.052,41	RS	10.331,17
Projektkosten	RS	24.388,97	RS	123.974,07
Projektkosten	RS	4.085,-	RS	21.655,-
Projektkosten	RS	4.085,-	RS	21.655,-
Projektkosten	RS	4.085,-	RS	21.655,-

104

A empresa CATALÃO INFORMÁTICA não levou em consideração que os custos apresentados para os scanners (ao menos 2) não devem ter depreciação, pois ao final do contrato serão cedidos para a Prefeitura, conforme item a seguir:

13.2.11. Ao final do contrato, a CONTRATADA deverá disponibilizar, sem ônus, a base de dados com os índices e imagens digitalizadas. Estas deverão ser entregues em discos rígidos e em formato TIFF em PDF, também deverá ceder a CONTRATANTE 2 (dois) scanner conforme as características descritas neste termo para que a mesma dé continuidade ao serviço de digitalização.

Levando em consideração este descuido, o recálculo dos valores torna o preço final inexistente. Para efeito de ilustração a planilha apresenta o valor original (Coluna Total Original) e o valor recalculado (Coluna Valor Total Recalculado) onde o custo de pelo menos 2 scanners serão custos na sua integralidade da empresa CATALAO INFORMÁTICA, sem possibilidade de nenhuma racionalização de depreciação.

		**Subtotal Depreciáveis		R\$ 265.477,80	R\$ 104.024,00		
		Custo Total Equipamentos		R\$ 317.400,31	R\$ 317.400,31		
Descrição	Referência	Qtdc	Vlr. Unitário	Vlr. Total s/Encargos	Vlr. Total c/Encargos	Vlr. Total Original	Vlr. Total Recalculado
Software de Tratamento e Armazenamento On-line para até 50 usuários Keeus	Licença de uso e Supor	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Colaboradores - Preparação de Documentos	Piso médio Aux. Adm.	10	R\$ 1.247,50	R\$ 12.475,00	R\$ 13.562,00	R\$ 13.562,00	R\$ 13.562,00
Colaboradores - Digitalização	Piso médio Aux. Adm.	3	R\$ 1.247,50	R\$ 3.742,50	R\$ 5.685,00	R\$ 5.685,00	R\$ 5.685,00
Indexadores e Coordenador	Piso médio Aux. Adm.	1	R\$ 2.495,00	R\$ 2.495,00	R\$ 3.752,40	R\$ 3.752,40	R\$ 3.752,40
Material de Expediente (grampos, clipes, álcool em gel, fitas, máscaras, canetas, lápis, boracha, dentre outros)	Consumo mensal	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00	R\$ 559,00	R\$ 559,00	R\$ 499,00
Serviços Contábeis	Mensalidade	1	R\$ 1.996,00	R\$ 1.996,00	R\$ 1.996,00	R\$ 1.996,00	R\$ 1.996,00
Simples Nacional	Tributos	162	R\$ 51.988,03	R\$ 9.218,08	R\$ 9.276,08	R\$ 9.276,08	R\$ 9.276,08
				Valor Mensal (lota investimentos)	100%	R\$ 40.816,00	R\$ 40.816,00
				Custo do investimento rateado pelo prazo da	12	R\$ 3.397,00	R\$ 26.450,00
				Materiais de Informática depreciáveis	100%	R\$ 265.477,80	R\$ 104.024,00
				Depreciação mensal dos materiais de	20% aa	R\$ 53.095,56	R\$ 1.733,73
				Prazo previsto da execução	12	R\$ 51.988,03	R\$ 20.804,00
				Saldo a recuperar	72,95%	R\$ 231.532,20	R\$ 83.239,20
				Custo Mensal + Investimento - Recuperável	R\$ 47.967,53	R\$ 60.331,17	
				Faturamento Mensal Previsto	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
				Custo Global (12 meses - Investimento)	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	
				Valor por Cópia (6.000.000 de imagens)	R\$ 0,10	R\$ 0,10	
				Custo Total Previsto	R\$ 575.611,03	R\$ 723.974,02	
				Margem Projetada Mensal	R\$ 2.002,41	R\$ 10.881,27	
				Margem Projetada	R\$ 24.388,97	R\$ 129.973,01	
				Margem Projetada %	4,08%	20,66%	

Diante deste erro, o custo apresentado é maior que o preço ofertado (R\$ 723.974,07), trazendo uma diferença de R\$ 123.974,07 acima do preço ofertado (R\$ 600.000,00), trazendo uma situação de inexequibilidade do contrato.

Também há de acrescentar que o texto do edital abaixo trata a consideração do valor unitário em caso de discrepância de valores.

10.3.2. Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

Nota-se que a planilha apresentada pela CATALÃO INFORMÁTICA possui a linha de impostos (Simples Nacional) com valor unitário de R\$ 57.988,03. Este outro erro faz com que, levando-se em consideração o item 10.3.2 do edital, o custo mensal seja maior que o Faturamento Mensal Previsto (R\$ 50.000,00).

Também há de acrescentar que a empresa apresenta solução de sistema para Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) com limitada à 50 usuários, não respeitando o item 2.2.12.1.2, conforme a seguir:

2.2.12.1.2. Deverá possibilitar a criação e o gerenciamento de um número ilimitado de contas usuários;

Diante dos fatos acima é pedido a **desconsideração** da planilha de custos pela seu não atendimento ao Edital, bem como apresentar preços com custos inexequíveis.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, considerando que a empresa DIGITADOC SERVIÇOS DE INFORMATICA demonstrou ter todas as condições exigidas, diferentemente da empresa CATALÃO INFORMÁTICA, é pedido a desclassificação da empresa CATALÃO INFORMÁTICA por não atender a qualificação técnica, bem como apresentar custos e preços inexequíveis. Também vale acrescentar que, a motivação de inexequibilidade, já foi tema de tratado no processo anterior, do mesmo objeto, com a empresa CATALAO INFORMÁTICA, mostrando mais uma vez que não conseguirá executar o contrato com os custos apresentados.

São Paulo, 24 de maio de 2.019

Nelson Patti Jr.
Representante Legal - Sócio Diretor